



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ENFERMEIRA REJANE/RJ

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Do Sra. ENFERMEIRA REJANE)

Requer aditamento ao Requerimento nº 46/2026, para inclusão de convidados na audiência pública destinada a discutir o PL nº 1.027, de 2025.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos arts. 255 e 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aditamento ao Requerimento nº 46/2026, de autoria do Deputado Allan Garcês, que requer a realização de audiência pública nesta Comissão com o objetivo de discutir o Projeto de Lei nº 1.027, de 2025, que altera a Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, tornando a cirurgia plástica atividade privativa do médico.

Pelo presente aditamento, requer-se a inclusão, no rol de convidados para a referida audiência pública os seguintes representantes:

- Representante do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO).

JUSTIFICAÇÃO

A matéria em debate possui relevância significativa para o sistema de saúde e para a organização das atividades profissionais na área da estética e da saúde. O Projeto de Lei nº 1.027, de 2025, ao propor que a cirurgia plástica seja considerada atividade privativa do médico, pode impactar diretamente o campo de atuação de outras categorias da saúde que exercem, de forma legal e regulamentada por seus respectivos conselhos profissionais, procedimentos estéticos e reparadores não invasivos ou minimamente invasivos.

Nesse contexto, a participação do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) revela-se fundamental para assegurar a pluralidade do debate, permitindo que esta Comissão ouça as perspectivas técnicas, jurídicas e científicas dessas categorias profissionais.

A ampliação do rol de convidados contribuirá para uma análise mais completa e equilibrada da proposição legislativa, garantindo que os impactos sobre o exercício



profissional, a segurança do paciente e a organização do sistema de saúde sejam devidamente considerados.

Diante do exposto, requer-se a aprovação do presente aditamento.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2026.

Enfermeira Rejane
Deputada Federal – Pcdob/RJ

